

**DELIBERAÇÃO Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.**

*Homologa o resultado do VIII Prêmio de Monografia 2015.*

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 25ª REGIÃO – TOCANTINS, no uso das atribuições legais e disposições conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO os dispositivos da Resolução nº 1.892, de 13 de abril de 2013, em especial em seu art. 4º, no qual versa que “A concessão de prêmios em dinheiro ou com natureza econômica, para trabalhos de conteúdo técnico ou científico, obedecerá ao processo licitatório na modalidade concurso, nos termos do artigo 22, § 4º, combinado com artigo 21, § 2º, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei nº 8.666/1993”;

CONSIDERANDO os procedimentos de premiação presentes nos dispositivos legais dos artigos 51, § 5º, 52 e 111 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO os trabalhos realizados pela Comissão do VIII Prêmio de Monografia, instituída pela Resolução nº 4, de 11 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do VIII Prêmio de Monografia 2015 do Conselho Regional de Economia 25ª Região – Tocantins;

CONSIDERANDO o julgamento da Comissão Avaliadora, instituída pela Resolução nº 24, de 5 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO a cerimônia de entrega do VIII Prêmio de Monografia 2015 realizada na 217ª Sessão Plenária Ordinária do Corecon-TO, no dia 12 de janeiro de 2016, no Auditório do Palácio Araguaia, em Palmas-TO;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação dos resultados,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar o resultado do VIII Prêmio de Monografia 2015 do Conselho Regional de Economia 25ª Região – Tocantins, Categoria Monografia de Graduação em Ciências Econômicas, objeto do Processo nº 028/2015, de 7 de julho de 2015, conforme segue:

**1º Lugar** (Prêmio de R\$1.500,00): Bacharela Valdijane Alves Melo - Título: “Açailândia Expresso Progresso, Eixo do Maranhão: Um olhar sobre o panorama histórico e econômico”, sob a orientação da Prof.ª Me. Railene de Souza Veloso.

**2º Lugar** (Prêmio de R\$ 1.000,00): Bacharel Flei Marion de Castro Silva -  
Título: “Perdas com evasão e retenção no curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Tocantins”, sob a orientação do Prof.º Me. Claudomiro Moura Gomes André.

**3º Lugar** (Prêmio de R\$ 500,00): Bacharel David Henrique Aires Nunes –  
Título: “A trajetória da indústria automobilística no Brasil de 1950 a 2013”, sob a orientação da Prof.ª Dr.ª Yolanda Vieira de Abreu.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de janeiro de 2016.

**Economista HIGOR DE SOUSA FRANCO**  
Conselheiro Presidente